



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1963

ANO 1963 · DATA 18/11/1963 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de resolução nº 3/63, que se refere ao processo nº 39 de 1963, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Pelos inestimáveis serviços prestados ao Brasil e ao Estado de São Paulo, conforme justificacão anexa, fica concedido ao SENADOR DA REPÚBLICA, DR. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, o título de:

"CIDADÃO VOTUPORANGUENSE"

Art. 2º A entrega do título concedido pela presente resolução, far-se-á em sessão pública, especial e solene desta Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta da verba 001.8.00.4, do orçamento.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1963.

Christovam de Haro

Presidente

Antonio Pagliarani

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 18 de novembro de 1963.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria